



Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 716/2018

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 014/2009, de 05/01/2009, e,

Considerando que não haverá necessidade de contratação extraordinária, para substituir a servidora durante o período da licença, conforme determina o item IV, Art. 1º do Decreto nº 107/2017, de 25 de Agosto de 2017;

RESOLVE

CONCEDER, ao servidor **RICARDO LUIS BATISTA**, lotado no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Servente de Serviços Públicos, nível 03-L, **LICENÇA PRÊMIO**, relativa ao período aquisitivo ajustado para **03/04/2005** a **02/08/2010**, sem prejuízo de sua remuneração, com base no artigo 109, da Lei nº 1.232/94-E (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município), **com início em 08 de Outubro de 2018** e **término em 07 de Janeiro de 2019**, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-1796/2018, de 05/10/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 08 (oito) dias do mês de Outubro de 2018 (dois mil e dezoito).


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no Diário
Oficial do Município

Edição 1609 pág. 27

Data: 10/10/18